



MUNICIPIO DE SAO BRAS DO SUACUI

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 3663/2026

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026."

O prefeito do município de SAO BRAS DO SUACUI, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE SAO BRAS DO SUACUI para o exercício financeiro de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.08.01.10.301.0245.2037 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	850	262100	24.000,00
02.08.01.10.301.0245.2037 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	851	260500	700,00
02.10.01.15.452.0247.2064 - Manutenção da Iluminação Pública 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	854	275100	63.000,00
02.08.01.10.301.0245.2037 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	855	262100	339.000,00
02.01.01.04.122.0201.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	867	250000	120.000,00
02.02.01.04.122.0201.2070 - Manutenção da Procuradoria do Município 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	868	250000	28.000,00
02.05.01.04.122.0201.2009 - Manutenção das Atividades Administrativas 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	869	250000	60.000,00
02.05.01.04.122.0201.2009 - Manutenção das Atividades Administrativas 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	871	250000	26.000,00
02.10.01.04.122.0201.2057 - Manutenção Setor Administrativo Secretaria de Obras 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	872	250000	10.000,00
02.10.01.15.452.0247.2061 - Manutenção Limpeza e Conservação de Vias Publicas 33903000 - Material de Consumo	873	272000	52.000,00
02.07.02.12.361.0207.2027 - Manutenção Transporte Escolar - Ensino Fundamental 33903000 - Material de Consumo	878	257601	3.000,00
02.08.01.10.301.0245.2037 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	895	262100	3.000,00
02.07.01.12.365.0206.2035 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 31901300 - Obrigações Patronais	905	254000	730,00
02.08.01.10.301.0245.2040 - Manutenção do Programa Saúde da Família (PSF) 31901300 - Obrigações Patronais	907	260000	7.000,00
02.08.01.10.301.0245.2045 - Manutenção Programa Saúde da Família Bucal (PSF) 33903000 - Material de Consumo	912	262100	1.000,00
02.07.01.12.365.0208.2032 - Manutenção Programa Alimentação Escolar - Ensino Infantil 33903000 - Material de Consumo	918	255200	14.500,00



MUNICIPIO DE SAO BRAS DO SUACUI

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.07.01.12.365.0208.2097 - Manutenção Programa Alimentação Escolar - Creche 33903000 - Material de Consumo	919	255200	13.500,00
02.07.02.12.361.0208.2028 - Manutenção Programa Alimentação Escolar - Ensino Fundamental 33903000 - Material de Consumo	920	255200	29.500,00
02.10.01.04.122.0201.2057 - Manutenção Setor Administrativo Secretaria de Obras 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	924	250000	3.000,00
02.07.02.12.361.0211.2026 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	925	254000	82.578,00
02.07.04.12.367.0238.2105 - Manutenção do Nucleo Atendimento Educ. Especializado NAEE 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	933	250000	90.000,00
02.09.01.08.244.0246.2068 - Manutenção Secretaria Municipal Assistência Desenvolvimento Social 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	934	250000	45.000,00
02.10.01.15.452.0247.2061 - Manutenção Limpeza e Conservação de Vias Publicas 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	935	250000	140.000,00
02.10.01.15.451.0247.1060 - Abertura de Vias Urbanas 44906100 - Aquisição de Imóveis	936	270400	23.000,00
02.10.01.15.452.0247.2061 - Manutenção Limpeza e Conservação de Vias Publicas 33903000 - Material de Consumo	938	250100	14.000,00
02.05.01.04.122.0201.2009 - Manutenção das Atividades Administrativas 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	940	250100	86.000,00
02.05.01.04.122.0201.2009 - Manutenção das Atividades Administrativas 33909300 - Indenizações e Restituições	942	256900	55,22
02.06.02.27.812.0205.2022 - Manutenção do Desporto, Lazer e Turismo 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	944	250100	3.000,00
02.09.04.14.241.0240.2085 - Manutenção das Ações Voltadas a Pessoa Idosa 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	945	250100	6.000,00
02.06.05.13.122.0204.2123 - Manutenção da Secretaria de Cultura 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	946	250100	6.000,00
02.08.01.10.301.0245.2037 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde 33909300 - Indenizações e Restituições	947	262100	6.000,00
02.05.01.04.122.0201.0007 - Convênio com a Policia Militar 33903000 - Material de Consumo	948	250100	3.000,00
02.10.02.26.782.0247.2065 - Manutenção das Estradas Vicinais 33903000 - Material de Consumo	949	250100	14.000,00
02.05.01.04.122.0201.2009 - Manutenção das Atividades Administrativas 33903000 - Material de Consumo	950	250100	3.000,00
02.04.01.20.606.0242.2050 - Manutenção das Atividades Agropecuarias 33903000 - Material de Consumo	951	250100	17.500,00
02.09.01.08.244.0246.2068 - Manutenção Secretaria Municipal Assistência Desenvolvimento Social 33903000 - Material de Consumo	952	250100	3.600,00



MUNICIPIO DE SAO BRAS DO SUACUI

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.10.02.26.782.0247.2065 - Manutenção das Estradas Vicinais			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	953	250100	6.000,00
02.08.01.10.301.0245.2037 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	960	260000	86.000,00
Total:			1.432.663,22

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 1.432.663,22(hum milhão e quatrocentos e trinta e dois mil e seiscentos e sessenta e tres reais e vinte e dois centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO BRAS DO SUACUI, 28 de Abril de 2026

GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal